



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

07/07/2017

RD- DAF-038/2017VISTO
Hilda Luameto Paschoa
Chefe de Gabinete
SPObras

RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DAF-023 APROVADA PELA DIRETORIA EXECUTIVA EM 23 DE JUNHO DE 2017.

I – Relatório

Na Resolução de Diretoria DAF nº 023, aprovada em 23 de junho, que aprovou a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 0321534100, constou a razão social da contratada como sendo DANLEX TRANSPORTES LTDA-ME, quando o correto é DANLEX SERVIÇOS LTDA., conforme documentação juntada ao processo nº 032153410, fls. 120 a 125, sendo, portanto, necessário promover a Rerratificação nos seguintes termos:

II – Resolução

Apreciando o exposto pelo Diretor Relator, a Diretoria Executiva da SPObras resolve:

- Rerratificar a Resolução de Diretoria DAF 023/2017 para constar a razão social da empresa contratada como sendo DANLEX SERVIÇOS LTDA;
- Ratificar os demais termos aprovados pela Diretoria Executiva constante da Resolução de Diretoria 023/2017.

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DAF/GAD SIGLA 07/07/2017	DAF SIGLA 07/07/2017	PRD Nº DAF-038/17	DAF SIGLA 07/07/2017	PRE/SJU SIGLA 07/07/2017
Reinaldo Rodrigues Leite Gerente Administrativo SPObras	VISTO Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	FOLHA 1 / 1	VISTO Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	VISTO Dinora X.M. Vicentini Superintendente Jurídica SPObras